



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 745, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE JEOVA CRUZ**, Coordenador Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.537, CPF: 269.238.401-63, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE JEOVA CRUZ	GOIÂNIA - GO	06/05/2020	CURSO EM GOIÂNIA REFERENTE Á COVID-19.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	07/05/2020		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 120,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal